



Estado da Paraíba
Assembleia Legislativa
Casa Eptácio Pessoa
GABINETE DO DEPUTADO LUCIANO CARTAXO

PROJETO DE LEI ORDINÁRIO Nº 5.010/2025

**Declara o Vale dos Dinossauros de Sousa
como Patrimônio Material do Estado da
Paraíba e dá outras providências.**

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DA PARAÍBA decreta:

Art. 1º Fica declarado como Patrimônio Material do Estado da Paraíba o Vale dos Dinossauros, localizado no município de Sousa, reconhecido nacional e internacionalmente pela sua relevância histórica, científica, cultural e turística.

Art. 2º O Poder Executivo, por meio dos órgãos competentes, adotará as medidas necessárias à preservação, valorização, promoção e divulgação do Vale dos Dinossauros, assegurando sua proteção e incentivando ações de educação patrimonial.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

João Pessoa, 01 de setembro de 2025

LUCIANO CARTAXO PIRES DE SÁ
Deputado Estadual

JUSTIFICATIVA

O Vale dos Dinossauros, situado no município de Sousa, Sertão paraibano, é um dos mais importantes sítios paleontológicos do Brasil e do mundo. Reconhecido pela UNESCO como patrimônio de relevância científica internacional, o local abriga mais de 50 conjuntos de pegadas fossilizadas de dinossauros e outros animais pré-históricos, com idade estimada em mais de 80 milhões de anos.

Além de seu valor científico, o Vale dos Dinossauros representa um marco para a cultura e a identidade paraibana, atraindo turistas, pesquisadores e estudantes de diversas partes do país e do exterior. A sua preservação garante não apenas a continuidade das pesquisas científicas, mas também o fortalecimento do turismo sustentável e o desenvolvimento socioeconômico da região de Sousa.

Declarar o Vale dos Dinossauros como Patrimônio Material da Paraíba é uma forma de reafirmar o compromisso do Estado com a preservação de sua memória geológica, cultural e histórica, além de assegurar maior reconhecimento e apoio à manutenção desse patrimônio único.

Diante da importância científica, cultural e turística do Vale dos Dinossauros de Sousa, conto com o apoio dos nobres pares para aprovação do presente Projeto de Lei.

João Pessoa, 01 de setembro de 2025.



LUCIANO CARTAXO PIRES DE SÁ
Deputado Estadual